



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

ATA N.º 026/2017 – SESSÃO ORDINÁRIA, de 05 de setembro de 2017. Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. MARCELO AUGUSTO PAGLIONE para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim GUSTAVO MACHARETE. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: **1º) PROJETO DE LEI Nº 031/2017 – Autor: Executivo Municipal** – O qual “Dispõe sobre nova delimitação do perímetro da sede do Município de Echaporã.” **2º) PROJETO DE LEI Nº 033/2017 – Autor: Executivo Municipal** – O qual “Dispõe sobre a Autorização da Desapropriação Amigável sem Ônus, de Área de Terras para Regularização de Área Pública, no Município de Echaporã.” **3º) PROJETO DE LEI Nº 034/2017 – Autor: Executivo Municipal** – O qual “Dispõe sobre valores das multas de infrações sanitárias do Município e dá outras providências.” **4º) PROJETO DE LEI Nº 035/2017 – Autor: Executivo Municipal** – O qual “Autorizo o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Casa de Acolhimento “Leais Lar Espírita Assistencial Irma Scheila de Quatá/SP”, objetivando a disponibilização de 02(duas) vagas para acolhimento de crianças oriundas desse Município em situação de risco.” **5º) PROJETO DE LEI Nº 037/2017 – Autor: Legislativo Municipal – Vereador Nilton Gazzola**- O qual “Dispõe sobre a destinação ambiental correta dos pneus inservíveis existentes no Município de Echaporã.” Os quais foram encaminhados as comissões competentes exararem seus pareceres. **INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo: - Vereador Almir Roberto de Souza : **INDICAÇÃO Nº 0225/2017** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de dar nova Redação ao Artigo 97-III do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais. **INDICAÇÃO Nº 0226/2017** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja feito um levantamento junto a engenharia municipal quanto a profundidade correta de nossas sepulturas. **INDICAÇÃO Nº 0231/2017** – Reitera sua indicação anterior feita ao



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

Executivo Municipal, para que seja feita uma pintura com faixa exclusiva para ambulâncias defronte ao Pronto Atendimento. **INDICAÇÃO Nº 0232/2017** – Reitera sua indicação anterior feita ao Executivo Municipal, providências quanto à iluminação na pista de skate. **INDICAÇÃO Nº 0233/2017** – Reitera sua indicação anterior feita ao Executivo Municipal, para que todas as unidades municipais de educação divulguem o cardápio da merenda escolar em locais de fácil acesso e de forma visível a demanda de cada unidade. **INDICAÇÃO Nº 0234/2017** – Reitera sua indicação anterior feita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de se implantar o Projeto “Sirva-se bem” na EMEF Profª Ida Bonini Romero, e que durante o início de sua implantação, todas as refeições sejam acompanhadas por uma nutricionista para as devidas orientações. **REQUERIMENTO Nº 0046/2017**- Requer ao Executivo Municipal, para que seja encaminhada a esta Casa de Leis, informações quanto ao quadro de funcionários municipais, bem como função concursada, seu local de trabalho e suas respectivas gerências ou secretarias responsável. Comentou sobre a nova sinalização que se encontra em nosso município, pedindo atenção da população. Esclareceu sobre sua indicação feita em 2 de maio deste corrente ano, sobre sinalização de mão única, para que não ocorra comentários desnecessário. Convidou toda população para o desfile cívico no dia 7 de setembro. **Vereador Aulo Rodrigo Santana**: **INDICAÇÃO Nº 0223/2017** – Solicita ao Executivo Municipal, para autorizar que o seu Departamento de Engenharia e Obras realize o levantamento planialtimétrico e Memorial descritivo do Distrito Industrial, tomando as medidas necessárias para tal feito, como forma de apresentar pedido junto a Deputado para liberação de emenda parlamentar e/ou interceder diretamente com o Governador do Estado de São Paulo, para liberação de verbas, com o objetivo de realizar a infraestrutura do Distrito Industrial em questão. **INDICAÇÃO Nº 0229/2017**– Solicita ao Executivo Municipal, para que seja tomada providência quanto a manutenção no parque existente no Estádio Municipal. **INDICAÇÃO Nº 0230/2017**– Solicita ao Executivo Municipal, para que seja tomada providências, para que seja tomada providência quanto a estar construindo um quebra molas na rua defronte a casa do Sr. Gisler Alexandre ou colocar uma placa indicando a saída de crianças do Estádio Municipal. **REQUERIMENTO Nº 0045/2017**- Requer se digne Vossa Excelência em atribuir o nome do falecido senhor **JESUS HENRIQUE**



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

CANHADAS na área de 3.744,58 m² destinada para "sistema de lazer" do Conjunto Habitacional Odilon Milani, observando que a família "canhadas" possui atividades comerciais ao lado da área em questão e que fosse acrescentado também o nome da falecida Sr^a Olinda Guilhermina Canhadas. (Indicação Vereador Nilton Gazzola).

Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti: INDICAÇÃO Nº 0222/2017 – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de mudança no artigo 116 do Estatuto para que o funcionário público possa tirar o seu abono em dias consecutivos.

INDICAÇÃO Nº 0224/2017 – Solicita ao Executivo, para que seja estudada a possibilidade junto ao órgão competente, quanto a construção de uma guarita na entrada do condomínio Altos da Figueira.

INDICAÇÃO Nº 0227/2017: Solicita ao Executivo Municipal, para que seja tomada providência, quanto a manutenção nas estradas que dá acesso a Granja 77 e ao Banco da Terra.

INDICAÇÃO Nº 0228/2017- Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de estar contratando professores na área de esporte para crianças com necessidades especiais. Agradeceu o pessoal da rádio comunitária. Agradeceu suas indicações atendidas pelo executivo. Comentou sobre o destino do caminhão que se encontra em frente à garagem municipal.

Vereador Eduardo de Souza Eugênio: INDICAÇÃO Nº 0240/2017- Solicita ao Executivo Municipal, para que seja tomada providência quanto a fiscalização no trezinho que fica na praça nos finais de semana, para que tenha maior segurança para as crianças.

INDICAÇÃO Nº 0241/2017- Solicita ao Executivo Municipal, para que seja tomada providências quanto a fiscalização no carro que vende churros na cidade, se está apropriado para consumo.

Vereadora Greiciane de Oliveira Lima: Moção de Aplauso dirigida ao Dr. Mateus Rosa, pelos serviços prestados ao nosso município. Informou sobre a mudança nas datas do curso de ovinocultura que acontecerá nesta Câmara municipal, que ocorrerá nos dias 21 e 22 deste corrente mês. Agradeceu ao Executivo pela sanção aos projetos 25 e 26 de sua autoria. Agradeceu também ao professor André Freitas pelo interesse de como será executada a Lei de Combate a violência no ambiente escolar. Parabenizou o Prefeito pela publicidade esclarecendo a população sobre o uso adequado da caçamba e a troca de óleo.

Vereador Gustavo Macharete: INDICAÇÃO Nº 0235/2017 – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de estar ressarcindo em 50% pela transferência de carros novos em nosso



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

município. **INDICAÇÃO Nº 0236/2017** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de dar um incentivo maior para aqueles que pagam o seu IPTU em dia. **INDICAÇÃO Nº 0237/2017** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de estar montando feiras pelo menos 1(uma) vez por semana em nosso município. **INDICAÇÃO Nº 0238/2017** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja tomada providência, quanto a iluminação da garagem no Pronto Atendimento, bem como, estar fazendo garagem adequada para as ambulâncias. **INDICAÇÃO Nº 0239/2017** – Reitera sua indicação feita anteriormente ao Executivo Municipal, para que seja feita uma garagem para uso exclusivo dos veículos do conselho tutelar. Comentou junto a seus pares e parabenizou o Secretário da Educação André Franco pelo ótimo trabalho que tem feito em nosso município. **Vereador Luís César dos Santos:** **INDICAÇÃO Nº 0242/2017** – Solicita ao Executivo Municipal, para que equipare a referência salarial do cargo de Professor PEB-I, com o de Professor PEB-II, como abono salarial por tempo determinado e posteriormente incorporado ao salário. **REQUERIMENTO Nº 0047/2017-** Requer ao Executivo Municipal, para que seja encaminhada a esta Casa de Leis, os balancetes referentes aos meses de Janeiro a Agosto de 2017, para apreciação. Esclareceu que esse ano não ocorrerá no dia 7 de setembro o campeonato de futebol como de costume e sim acontecerá o campeonato rural amador. **Vereador Marcelo Augusto Paglione: Moção de Pesar** dirigida aos familiares dos Sres: Milton Belentane, Arilson Luis de Paula, Manoel dos Santos e Osvaldo dias dos Santos e da Srª Maria Duarte Silva. Reforçou o convite a população para o desfile cívico no dia 07 de setembro às 19 horas e para a conferência da saúde que acontecerá no dia 14 de setembro das 8 às 13:30 horas. **Vereador Nilton Gazzola:** Agradeceu o Sr. Nélio pelo trabalho feito na estrada Echaporã/Campos Novos, pedindo limpeza e manutenção nas vias. Comentou junto a seus pares sobre o caminhão pipa, que este seria muito útil para a cidade. Logo após passou-se a **ORDEM DO DIA** que constou: **1º) PROJETO DE LEI Nº 030/2017 – Autor: Legislativo Municipal** – O qual “Dispõe sobre a fixação dos vencimentos do Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Echaporã e dá outras providências.” O qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

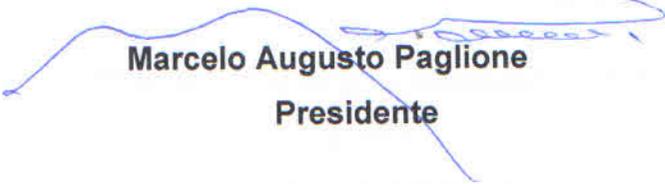


Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com


Marcelo Augusto Paglione

Presidente


Gustavo Macharete

1º Secretário